



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2020

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar Santo Antônio

1.3 CNPJ: 59.766.717/0001-91

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Gelson Dias Fialho, nº 45, Bairro Santo Antônio

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração nº 005/2020

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 a 18/02/2022.

2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal, Território CRAS – Recanto.

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Gelson Dias Fialho, nº 45, Bairro Santo Antônio

2.7 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos e seus familiares.

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 75 (setenta e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744

2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **1º Termo de Apostilamento** foi assinado em 01 de setembro de 2020 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID-19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.

A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.

(Vide 1º Termo de Apostilamento no processo 7969/2020-T8)

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 27/01/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 9214/2020-T8 – Volume 02)

6.2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota e/ou presencial quando emergência, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 9214/2020-T8 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao final do processo nº 9214/2020-T8.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações/Atividades Previstas no Plano de Contingencia	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
1. Acolhida	1.1. Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades, iniciando a construção do vínculo família- profissional; 1.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).	▪ Contato por telefone, WhatsApp, redes sociais, atendimento com hora agendada.	• Atendimento as famílias em vários aspectos. • Doação de cobertores, alimentos, brinquedos; • Estabelecimento de novos meios de atendimento da OSC e métodos de prevenção à COVID-19	• Acolhimento e integração das famílias e participantes; • Permitir que tenham acesso a direitos socioassistenciais e humanos. • Valorização a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar; 2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas; 2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de	• Orientação aos familiares com horário agendado. Auxílios nas atividades escolares.	• Foram realizados durante os meses várias intervenções com as famílias e com as crianças. • Houveram momentos de escuta e orientação, possibilitando uma maior compreensão de suas vivências. • Com horário agendado ocorreram o auxílio nas atividades escolares com a Estagiária de pedagogia,	• Possibilidade de desenvolvimento integral; • Cooperação para facilitar o relacionamento entre os participantes e suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.			
3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso); 3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos; 3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade; 3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais; 3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade; 3.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	▪ Orientação com hora agendada, seja psicológica ou de cunho profissionalizante como auxílio para fazer currículo, cadastro em vagas de emprego, etc. ▪ Orientações sobre a COVID-19 e formas de prevenção.	• Durante os meses houve orientação de pais com horário agendado presencialmente e por telefone; • Ocorreram também auxílio para elaboração de currículos dos responsáveis e dos adolescentes que completaram 16 anos, assim como, divulgação de vagas de emprego e de menor aprendiz; • Atendimentos com horário agendado aos participantes de acordo com as oficinas, grupos e orientações ofertados pela OSC.	• Incentivo ao desenvolvimento da família; • Amparo assistencial; • Possibilidade de maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; • Garantir que os participantes tenham práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; • Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; • Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social das Crianças e Adolescentes	4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar; 4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade e propiciem acesso à arte e cultura; 4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; 4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; 4.5. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.	▪ Oferecimento de oficinas com horário agendado de no máximo 3 participantes, sendo que esses são agendados por grau de parentesco ou convívio, com o uso de equipamentos de proteção necessário e mantendo todas as medidas de segurança.	• Devido a COVID-19 já era esperado que muitos participantes não frequentariam as atividades com horário agendado, por ser algo opcional. Mesmo assim a OSC conseguiu atender 27 participantes, tendo em média 40 atendimentos semanais (pois há participantes que vieram em mais de uma oficina e/ ou orientação na semana). • Com esse atendimento mais individualizado fortaleceu-se ainda mais o vínculo com os participantes presentes, e permitiu a possibilidade de acompanhar tais famílias com uma maior frequência.	• Acolhimento da família e/ou participante; • Garantia de acessos a direitos socioassistenciais e humanos; • Garantia de acesso a práticas lúdicas, cognitivas, lazer e cultura; • Proporcionar a convivência em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.
5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente sua família	5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanha a família; 5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; 5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer	• Diálogos com a rede por meio de telefone, WhatsApp, e-mail.	• Além do contato por telefone e e-mail com a rede, houveram reuniões com o CREAS para discussão de caso, reunião com o Conselho tutelar, Contato direto com a EMEB José Peres Castelhana para encaminhamento de novos participantes e discussão de casos de participantes já inscritos na OSC.	• Acompanhamento integral da família; • Garantia de que os participantes sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.		Houve também a contratação de uma Assistente Social, a qual vem fazendo o intermédio entre o CRAS Recanto e a OSC, visto que, o local em que o CRAS reside é um pouco distante do bairro o que dificulta o acesso das famílias que não possuem veículo de locomoção.	programas e equipamentos públicos.
--	--	--	--	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4. ANÁLISE TÉCNICA

6.4.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 07 de dezembro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da covid19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e as suas transparência e publicidade. Entre outras análises é observado no *Relatório Técnico*, que apresentou um *Parecer "Regular"*.

(Vide Relatório Técnico no processo nº 9214/2020-T8 – Volume 02)

6.4.2. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 14 de dezembro de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o *Relatório Técnico* para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

"As atividades desenvolvidas pela OSC estão sendo desenvolvidas conforme plano de trabalho.

A metodologia utilizada pela OSC é clara e detalhada, e permitiu avaliar os resultados alcançados através de seus instrumentais, a saber: listas de presença, registros de encaminhamentos e prontuários (instrumentais quantitativos); relatórios técnicos, evoluções em prontuários.

As metas descritas em plano de trabalho estão sendo contempladas através das ações técnicas, a saber: acolhida, atendimentos familiares, acesso a atividades esportivas e culturais, encaminhamentos.

Diante do exposto, conclui-se que o serviço gera impacto social no município, com a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade, prevenção de ocorrências de risco social, seu agravamento ou reincidência; aumento do acesso a serviços socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Conclui-se que a execução da parceria se encontra regular. "

(Vide Relatório Técnico no processo nº 9214/2020-T8 – Volume 01)

6.4.3. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, a continuidade da oferta do serviço é realizada de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 01 de setembro de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 75 vagas para o serviço. Neste quadrimestre foram atendidos 51 crianças e adolescentes e suas famílias, conforme relatórios de atividades e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento é de 68%



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

(Vide encaminhamentos, relatórios de atividades e listas de presenças no processo nº 9214/2020-T8 – Volume 01)

6.4.4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <http://www.larsantoantonio.org/>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2020.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no google forms, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 37 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi “Satisfatório”, alcançando um percentual de 90,88%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório $\geq 80\%$

$79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 9214/2020-T8 – Volume 02)

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 68%
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 005/2020, assinado em 19 de agosto de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 A 15 Anos e Suas Famílias, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), de acordo com o cronograma de desembolso apresentado.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 209.078,13

Totalizando: R\$ 209.078,13 (duzentos e nove mil e setenta e oito reais e treze centavos)

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1ª vigência: R\$ 87.921,87

Totalizando: R\$ 87.921,87 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)

9.1.3. VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 297.000,00

Valor total da parceria: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$209.078,13	R\$31.516,58	R\$31.516,58	R\$31.516,58	R\$177.561,55	R\$3,86	R\$3,86	R\$693,25	R\$693,25	R\$32.213,69	R\$32.213,69
ESTADUAL	R\$87.921,87	R\$24.583,42	R\$28.921,67	R\$28.921,67	R\$59.000,20	R\$45,75	R\$45,75	R\$3.052,96	R\$3.052,96	R\$32.020,38	R\$32.020,38
TOTAL	R\$297.000,00	R\$56.100,00	R\$60.438,25	R\$60.438,25	R\$236.561,75	R\$49,61	R\$49,61	R\$3.746,21*	R\$3.746,21	R\$64.234,07	R\$64.234,07

*Valor referente ao reembolso, pela OSC, de despesas glosadas no período referente a pagamentos de despesas com pessoal com período retroativo à assinatura do TC 005/2020 (R\$ 3.630,31). Além disso, houve estorno de tarifas bancárias cobradas indevidamente pelo Banco do Brasil (R\$ 115,90).

9.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 266-6 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$3.388,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.388,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Despesas com pessoal	R\$137.165,90	R\$18.376,04	R\$18.376,04	R\$118.789,86	R\$496,44	R\$496,44	R\$18.872,48	R\$18.872,48
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,95	R\$54,95	R\$54,95	R\$54,95
Material de Consumo	R\$33.630,15	R\$1.154,28	R\$1.154,28	R\$32.475,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.154,28	R\$1.154,28
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$34.893,75	R\$1.386,96	R\$1.386,96	R\$33.506,79	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.386,96	R\$1.386,96
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$209.078,13	R\$20.917,28	R\$20.917,28	R\$188.160,85	R\$551,39	R\$551,39	R\$21.468,67	R\$21.468,67



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 267-4 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$1.424,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.424,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Despesas com pessoal	R\$57.681,22	R\$21.384,43	R\$21.384,43	R\$36.296,79	R\$1.727,95	R\$1.727,95	R\$23.112,38	R\$23.112,38
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$60,95	R\$60,95	R\$60,95	R\$60,95
Material de Consumo	R\$14.142,21	R\$2.128,52	R\$2.128,52	R\$12.013,69	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.128,52	R\$2.128,52
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$14.673,57	R\$2.297,05	R\$2.297,05	R\$12.376,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.297,05	R\$2.297,05
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$87.921,87	R\$25.810,00	R\$25.810,00	R\$62.111,87	R\$1.788,90	R\$1.788,90	R\$27.598,90	R\$27.598,90
TOTAL	R\$297.000,00	R\$46.727,28	R\$46.727,28	R\$250.272,72	R\$2.340,29	R\$2.340,29	R\$49.067,57	R\$49.067,57

9.2.3. Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL C/C 266-6 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
09/11/2020	R\$32,31	Guia Fgts - Valor Glosado - Pagto. Indev. Encargos FGTS 10/2020	-	09/11/2020	R\$32,31	-	-
02/12/2020	R\$54,95	Extrato/Tarifa - Tarifa Bancária Indev. ref. 02/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
		Aviso Crédito - Crédito de Recurso Próprio OSC	-	28/12/2020	R\$103,33	-	-
29/12/2020	R\$30,06	Recibo Férias Josias - Desp. Glos.- 1/3 ref. 5 meses - pg parcial	-	29/12/2020	R\$32,50	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO MUNICIPAL C/C 266-6 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
29/12/2020	R\$291,78	Recibo Férias Maiara - Desp. Glos.- 1/3 ref. 12 meses retroativos	-	29/12/2020	R\$316,33	-	-
29/12/2020	R\$70,14	Recibo Férias Keila - Desp. Glos.- 1/3 ref. 7 meses - pg parcial	-	29/12/2020	R\$75,83	-	-
29/12/2020	R\$72,15	Recibo Férias Josias- Desp. Glos.- 1/3 ref. 12 meses retroativos	-	29/12/2020	R\$78,00	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$551,39	TOTAL REEMB. OSC	R\$ -	TOTAL REEMB. OSC	R\$638,30	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$54,95
						TOTAL REEMB./ESTORNADO	R\$693,25

RECURSO ESTADUAL C/C 267-4 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
02/12/2020	R\$54,95	Extrato/Tarifa - Tarifa Bancária Indev. ref. 02/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
04/12/2020	R\$6,00	Extrato/Tarifa - Tarifa Bancária Indevida - 04/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$6,00
18/12/2020	R\$267,90	Guia Inss - Desp. Glos.- ref. 7 meses retroativos INSS s/ 13º	-	28/12/2020	R\$291,14	-	-
18/12/2020	R\$55,25	Holerite Keila - Desp. Glos.- ref. 2 meses retroativos 2ªparcela	-	28/12/2020	R\$1.705,97	-	-
18/12/2020	R\$217,28	Holerite Elezeni - Desp. Glos.- ref. 2 meses retroativos 2ªparcela	-			-	-
18/12/2020	R\$66,30	Holerite Josias - Desp. Glos.- ref. 2 meses retroativos 2ªparcela	-			-	-
18/12/2020	R\$264,61	Holerite Maiara - Desp. Glos.- ref. 2 meses retroativos 2ªparcela	-			-	-
18/12/2020	R\$157,82	Holerite Angela - Desp. Glos.- ref. 2 meses retroativos 2ªparcela	-			-	-



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 267-4 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
-	-	<i>Aviso Crédito - Crédito de Recurso Próprio OSC</i>	-	28/12/2020	R\$231,76	-	-
29/12/2020	R\$419,48	Recibo Férias Elezeni - Desp. Glos.- 1/3 ref. 12 meses retroativos	-	29/12/2020	R\$456,67	-	-
29/12/2020	R\$118,21	Recibo Férias Maiara - Desp. Glos.- 1/3 ref. 5 meses - pg parcial	-	29/12/2020	R\$131,80	-	-
29/12/2020	R\$161,10	Recibo Férias Angela - Desp. Glos.- 1/3 ref. 7 meses - pg parcial	-	29/12/2020	R\$174,67	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$1.788,90	TOTAL REEMB. OSC	R\$ -	TOTAL REEMB. OSC	R\$2.992,01	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$60,95
						TOTAL REEMB./ESTORNADO	R\$3.052,96

TOTAL GLOSADO	R\$2.340,29
----------------------	--------------------

TOTAL REEMB. OSC/ESTORNADO	R\$3.746,21
-----------------------------------	--------------------

SALDO RECURSO PRÓPRIO OSC	R\$1.405,92
----------------------------------	--------------------

9.2.4. Saídos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$10.603,16	R\$141,86	R\$10.745,02	R\$10.745,02
ESTADUAL	R\$3.157,42	R\$1.264,06	R\$4.421,48	R\$4.421,48
TOTAL	R\$13.760,58	R\$1.405,92**	R\$15.166,50	R\$15.166,50

** Valor referente a saldo de recurso próprio da OSC na conta do repasse. Ocorre que em dezembro de 2020 a OSC reembolsou valores a mais do que os glosados referentes às despesas indevidas com pagamentos retroativos à assinatura do Termo de Colaboração 005/2020 (vide quadro de despesas glosadas do item 9.2.3), além dos créditos de recursos próprios realizados em 28/12/2020 na conta dos dois recursos (municipal e estadual), totalizando R\$ 335,09.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 60.438,25 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), valor acima do previsto no cronograma de desembolso (R\$ 56.100,00). Ocorre que, o repasse estadual no valor de R\$ 4.338,25 da competência de dezembro de 2020 que era previsto ocorrer em 06 de janeiro de 2021 foi repassado em 30 de dezembro de 2020. Dessa forma, o repasse equivalente ao período de setembro a dezembro de 2020 é equivalente a R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasso acumulado da parceria, referente ao período de agosto de 2020 a dezembro de 2020, é de R\$ 60.438,25 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Com análise nos valores utilizados considerando o período de setembro a dezembro de 2020, soma um valor de R\$ 46.727,28 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), observa-se que a aplicação dos recursos está abaixo do previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Ocorre que com a pandemia da COVID-19, houve diminuição dos gastos com despesas, principalmente alimentação, devido à diminuição da carga horária e frequência dos alunos matriculados na instituição.

Observa-se que o saldo não utilizado no período, equivalente a R\$ 15.166,50 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 1.405,92 (um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos) são referentes a recursos próprios da OSC depositados na conta do repasse, é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 49,61 (quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) durante os meses de setembro de 2020 a dezembro de 2020. O saldo de recursos não utilizados está acima do previsto considerando os provisionamentos para 13º salário, férias e rescisão, por exemplo, pois, conforme mencionado acima, houve diminuição de despesas da OSC no período de isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal.

(Vide certidões negativas de débito constantes no processo de prestação de contas nº 9215/2020 - T8 – Volume 01)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 9215/2020-T8 – Volume 01.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termo de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2021

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2021

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05 / 08 / 24

Assinatura/Carimbo: _____

Maria Nereide de Paula Lópes
Assistente Social
CRS 41.991 - 9ª Região



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

ENDEREÇO SEDE: Rua: Gelson Dias Fialho, 45 Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 005/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 a 18/02/2022.

Período de monitoramento e avaliação: Agosto/2020 à DEZEMBRO/2020 -- 2º e 3º quadrimestre.

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

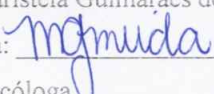
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

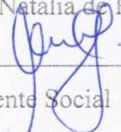
Nome: Maristela Guimarães de Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CINCO DE AGOSTO DE 2021

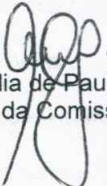
No dia cinco de agosto de dois mil e vinte um (05/08/2021) às 11H, (onze horas) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 008/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 004/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Fomento 003/2018 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 004/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Colaboração 001/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de colaboração 009/2017 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação

Assistencial Ágape (CEAC); Termo de Colaboração 003/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"; Termo de Colaboração 002/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 006/2020 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID); Termo de Colaboração 005/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente e Termo de Fomento 001/2020 da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID).

Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento e Termos de Colaboração descritos acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Maristela Guimarães Almeida
Suplente da Comissão de Monitoramento